



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **123/2025**

Serranos-MG, 09 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.

**REGINALDO RAE L ARANTES**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: **Aprova Projeto de Lei nº 148/2025.**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 08/12/2025, o Douto Plenário aprovou o substitutivo ao Projeto de Lei nº 148/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Serranos para o exercício financeiro de 2026 juntamente com as emendas impositivas. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

MANOEL FLAUSINO DA  
SILVA:05882736609  
Assinado de forma digital por  
MANOEL FLAUSINO DA  
SILVA:05882736609  
Dados: 2025.12.09 09:04:35  
-03'00'

**Ver. MANOEL FLAUSINO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 10/12/2025  
HORA 13:57  
fcoto